

## **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br. – nic.br**

**CNPJ. : 05.506.560/0001-36**

### **“PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES”**

- 1) Examinamos o Balanço Patrimonial do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br – nic.br**, levantado em **31 de dezembro de 2008**, e as respectivas Demonstrações do Superávit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, e do Fluxo de Caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborado sob a responsabilidade da administração dessa Entidade. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
  
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
  
- 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br – nic.br** em **31 de dezembro de 2008**, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, e o fluxo de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- 4) As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, demonstração do superávit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, desse exercício, também foram por nós auditadas e o parecer foi emitido com ressalvas em 15/02/2008. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 01/01/2008. As demonstrações referentes ao exercício findo em 31/12/2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigente até 31/12/2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) nº 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória No. 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

São Paulo - SP, 06 de fevereiro de 2009.

**AUDITUS CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES.**

**CRC.: 2 SP 0021171/ 0-0**

Carmo Antônio Marino  
CPF.: 001.124.618 – 91  
CRC.: 1SP 053.925/0- 4

Alexandre Chiaratti do Nascimento  
CPF.: 147.823.488-19  
CRC.: 1 SP. 187.003/O-0  
CNAI – SP - 1620